



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Parobé

Av. Taquara, 470 - Bairro: Guarujá - CEP: 95630000 - Fone: (51) 3543-1633

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5000806-31.2025.8.21.0157/RS

Tipo de Ação: Intimação

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RÉU: PANDOLFO INDUSTRIA DE FERRAMENTAS S A

Local: Parobé

Data: 30/07/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado 10086046392, no dia 29/07/2025, diligenciei na Rodovia RS 239, 10265, Km 48, Fazenda Pires - Parobé/RS 95630000 (Comercial) e, sendo aí, Procedi a Penhora, avaliação, intimação e Depósito, cujo Auto segue em Anexo.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

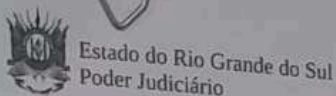
O referido é verdade, dou fé.

Diligências: 1

Despesas de condução: 3 URCs

5000806-31.2025.8.21.0157

10087736780 .V1 schnorr© schnorr



Processo nº: 5000806-31.2025.8.21.0157/RS
Mandado nº: 10086046392
Autor: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Réu: PANDOLFO INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS SA

AUTO DE PENHORA, DE AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 29 dias do mês de JULHO do ano de 2025, em cumprimento ao referido mandado, diligenciei no endereço indicado, onde, com as formalidades legais, realizei a(o) PENHORA

AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

- 01 LAMINADOR CORTADOR DE TRILHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA, Nº DE PATRIMÔNIO 1112, QUE SE ENCONTRA DESATIVADA, AVALIADA EM R\$ 65.000,00.

Obs.: O REP. LEGAL DA PARTE RÉ, SR. JOAO FERNANDO PAUDOLFO FALECEU EM 13/07/2025, RESPONDENDO PELA EMPRESA NO MOMENTO O PROCURADOR LISEU AUGUSTO DECCONTO, CUJA PROCURACAO SEQUE ANEXO.

Ato contínuo, com as formalidades legais, **DEPOSITEI** o bem com o(a) Sr. (a) LISEU AUGUSTO DECCONTO CPF: 215 137670-20, que aceitou o encargo, e assinou o presente auto, sujeitando-se às penas da lei e **INTIMEI** DA RESPECTIVA AVALIAÇÃO e **CIENTIFIQUEI** a parte executada de que possui o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, opor embargos à Execução Fiscal.

Dou Fé.

fp
MARLI SCHNORR
Oficial de Justiça

X. Liseu Augusto
Depositário(executado)

CUSTAS: 01 AUTO
CONDUCAO: 3URC